

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 497 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

LIVRO 8/3

DECRETO LEGISLATIVO N° 301 DE 08/04/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 07 de Abril de 1997 aprovou e ela Promulga o seguinte

"Concede Palma de Ouro, na forma que menciona".

Artigo 1º - Fica concedido "PALMA DE OURO" ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO GABRIEL DA SILVA "Dissigri", pelos relevantes serviços prestados ao nosso município durante mais de cinquenta anos, enaltecendo a nossa cidade pela sua postura de homem probo.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

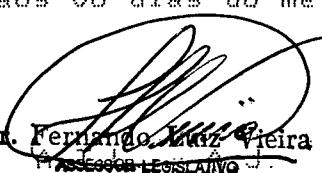
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de Abril de 1997.

  
Paulo Ferreira  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 08 dias do mês de Abril de 1997.

  
Dr. Fernando Luiz Vieira  
ASSOCIADO LEGISLATIVO